



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

**Resolução nº 005/2021  
De 27 de outubro de 2021.**

Determina abertura do processo eleitoral para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Feira Nova, biênio 2023/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno e Lei Orgânica sobre a eleição para renovação da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, biênio 2023/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Eleição para os Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Feira Nova, biênio 2023/2024, ocorrerá em Sessão Especial designada para o dia 8 de novembro de 2021, às 20:00H, mediante escrutínio secreto, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e a Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - O horário e o prazo para o registro de chapas dar-se-á até as 12:00H, do dia 05 de novembro do corrente ano, respeitando-se os dias e horários de expediente da Câmara Municipal.

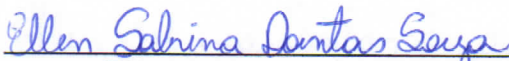
§ 2º - Os interessados deverão inscrever-se, mediante protocolo junto ao setor competente da Casa Legislativa, apresentando requerimento com o nome e assinatura legível de todos os integrantes da Chapa.

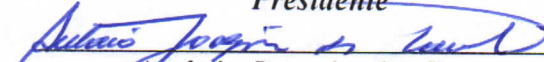
**Art. 2º** - Será considerado vencedor o candidato que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, proceder-se-á segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, a terceiro escrutínio, após o qual, se ainda não tiver havido definição, o candidato mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor, conforme consigna o art. 19 do Regimento Interno.

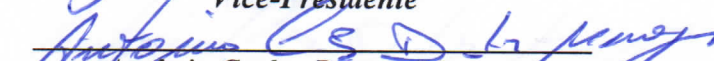
§ 1º - O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

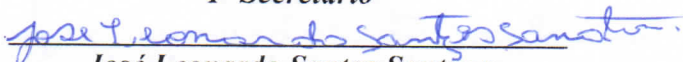
§ 2º - A apuração será feita pela Presidente da Sessão com o auxílio do 1º Secretário, sendo que logo após a apuração será declarado vencedor a chapa que obtiver mais votos, com posse em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura (2023).

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Ellen Sabrina Dantas Souza  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Joaquim dos Santos  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Dantas Menezes  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Leonardo Santos Santana  
2º Secretário